

# RETIRADA O ESTADO DE EMERGÊNCIA da cidade de OIZUMI

Edição Especial 30/set/2020

Conforme reunião com a Central de Medidas sobre a infecção do Novo Coronavírus, determinamos que no dia 30 de setembro, será retirado o

**“Estado de Emergência da cidade Oizumi”** decretada em 18 de setembro.

***Vamos abominar o corona, sem abominar ou ofender as pessoas.***

Devido ao aumento de casos de pessoas infectadas pelo Novo Coronavírus em Oizumi, foi decretado em 18 de setembro o Estado de Emergência, mas após a declaração, o número de casos tem reduzido, por esta razão será retirado o Estado de Emergência. Gostaria de agradecer profundamente pela total colaboração dos moradores.

A partir de agora, se o número de casos de testes positivos, ultrapassar uma média semanal de 5 pessoas, poderá ser declarado novamente o Estado de Emergência.

Para priorizar a vida e a saúde dos moradores, se a cidade decidir que há a necessidade de uma nova declaração, pode acontecer de emitir sem aviso previo, portanto contamos com a compreensão dos moradores.

Embora tenha retirado o Estado de Emergência, não podemos vacilar.

Pedimos aos moradores que continuem cumprindo com os 3 itens (evitar ambiente fechado, sem ventilação; ambiente aglomerado de pessoas e contato muito próximo), e também, dar continuidade com as medidas preventivas como usar máscaras, lavar as mãos constantemente e a etiqueta de tosse.

E ainda, repudiamos e somos contra a qualquer ato de discriminação, desrespeito ou maltrato relacionado a infecção do Novo Coronavírus. Pedimos para que não tomem atitudes que possam caluniar ou magoar os outros.

大泉町長 村山俊明

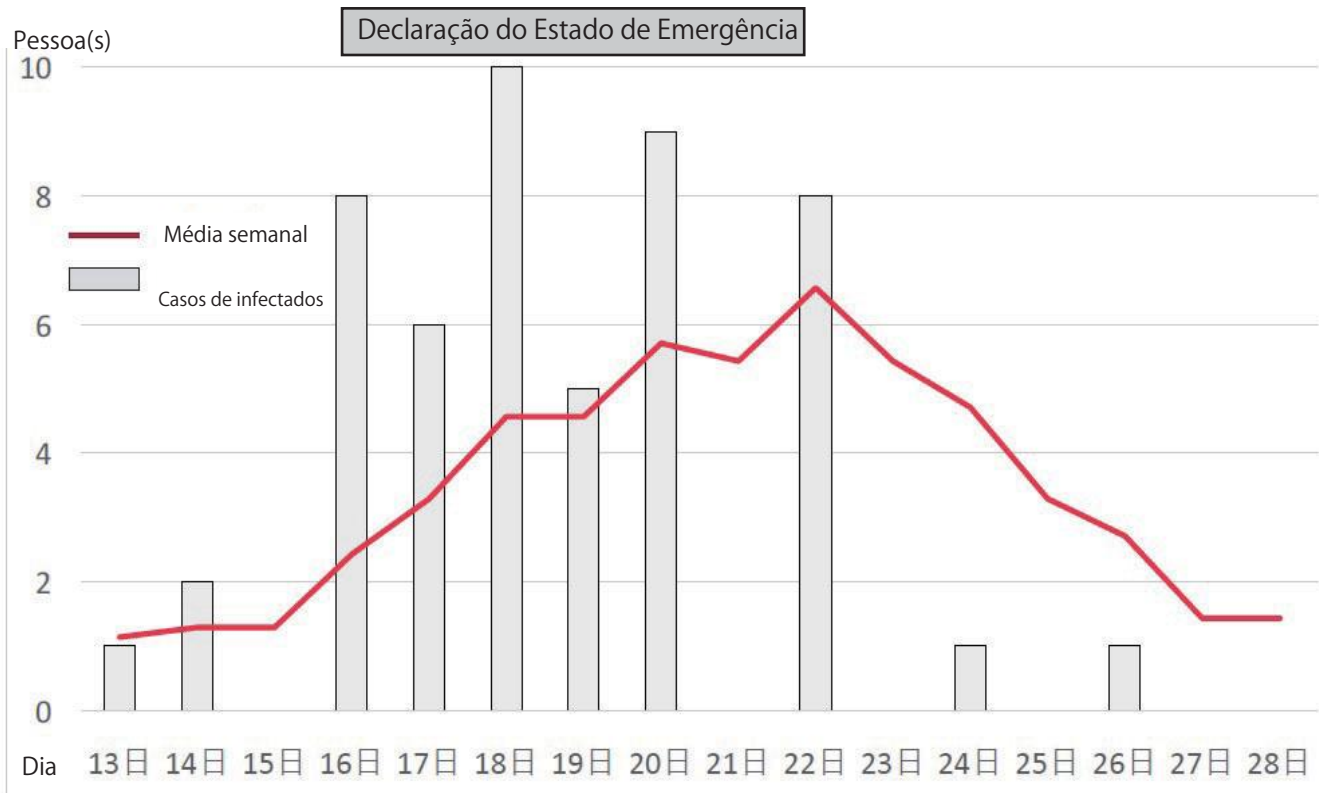
Prefeito de Oizumi Toshiaki Murayama

# MÉDIA SEMANAL DE INFECTADOS EM SETEMBRO/2020

Referência para decretar a Declaração do Estado de Emergência

- Média semanal acima de 4 pessoas ...será emitido ALERTA

- Média semanal acima de 5 pessoas ... será Decretado a Declaração de Estado de Emergência



## EXECUÇÃO DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA

1. Foram realizadas trocas de informações juntamente com a cidade de Sano-Tochigi, uma das cidades pela qual decretou o estado de emergência independentemente.
2. Com o anúncio do governador sobre o grande número de casos de infecção de estrangeiro, foi feita a divulgação do Estado de Emergência e as medidas preventivas, nos locais onde se concentram os estrangeiros, tais como: supermercados e igrejas, estabelecimentos comerciais, etc.
3. Foram transmitidas para as crianças estrangeiras a situação da cidade, maneira de prevenir sobre as infecções dentro de casa (família) e as divulgações dos informativos pelas redes sociais, etc.

### PESSOA QUE APRESENTE PREOCUPAÇÃO DE INFECÇÃO....

**CENTRO DE ATENDIMENTO DA PROVÍNCIA  
SOBRE INFECÇÃO POR NOVO CORONAVÍRUS**

☎ **0570-082-820** (todos os dias das 9h as 21h)

☎ **027-223-1111** (além do horário citado acima)

✂ Ao consultar uma instituição médica, antes de ir a clínica, ligue antes e explique os sintomas, etc.